



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DA:** Secretaria Municipal de Administração

Weber Vieira Martins

**PARA:** Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

**A/C:** Sr. LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 046/2026/PMNO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer Técnico Contábil de Disponibilidade Orçamentária e Reserva de Saldo

Senhor Contador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Secretaria de Finanças os autos do Processo Administrativo nº 046/2026, que tratam da contratação direta de empresa especializada para a *"Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, monitoramento, alimentação de sistemas e apresentação de pleitos no TRANSFEREGOV e SIGCON para formação de convênios para captação de recursos financeiros para atendimento da Administração Municipal de Nova Olímpia/MT"*.

Registra-se que a referida instrução processual já conta com a manifestação do Departamento de Compras e com a devida proposta comercial e documentação jurídica da empresa fornecedora, fazendo-se necessária agora a verificação de conformidade fiscal e orçamentária do município para dar suporte ao futuro contrato.

Diante disso, com fulcro no artigo 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **SOLICITO** a essa Contabilidade Geral a análise técnica dos autos e a consequente emissão de **PARECER CONTÁBIL DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, acompanhado da respectiva Nota de Reserva de Saldo.

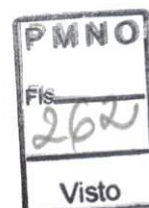
Para fins de preenchimento e bloqueio no Sistema de Execução Orçamentária, informamos que a despesa deverá onerar a dotação orçamentária indicada para o setor, sob a seguinte codificação de sua preferência: 03030010412200032021339039000015000000000. Após a devida manifestação contábil e a juntada do parecer por este setor, solicitamos que os autos retornem a esta Secretaria de Administração para que possamos dar o regular andamento com o envio à Procuradoria Jurídica.

Nova Olímpia-MT 08 junho 2026

Atenciosamente,

**WEBER VIEIRA MARTINS**

Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2026/PMNO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 017/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Convênios

### PARECER CONTÁBIL DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**1. RELATÓRIO** Trata-se de análise técnica contábil acerca da existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para fazer face às despesas decorrentes do processo de contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto consiste na *"Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, monitoramento, alimentação de sistemas e apresentação de pleitos no TRANSFEREGOV e SIGCON para formação de convênios para captação de recursos financeiros para atendimento da Administração Municipal de Nova Olímpia/MT"*.

O Setor Requisitante encaminhou o Termo de Referência fixando o valor da contraprestação mensal em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, perfazendo o montante global estimado para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, com início de execução previsto para o exercício financeiro corrente, face ao encerramento do vínculo contratual anterior.

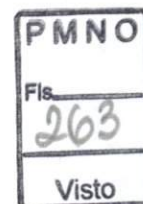
Vem os autos a este Setor de Contabilidade para manifestação quanto à adequação orçamentária frente à Lei Orçamentária Anual (LOA) e emissão da respectiva reserva de saldo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A manifestação desta contadoria encontra-se respaldada no artigo 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), combinado com as diretrizes da Lei Federal nº 4.320/1964 e o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), os quais determinam que nenhuma despesa pública poderá ser assumida sem a prévia e suficiente dotação orçamentária e a indicação dos recursos financeiros correspondentes para o seu custeio.

**3. ANÁLISE TÉCNICA E INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO** Procedida a verificação e o bloqueio prévio no Sistema de Execução Orçamentária deste Município, constatou-se a existência de saldo suficiente para atender à integralidade do impacto financeiro da referida contratação.

A despesa encontra-se devidamente classificada, programada e alinhada às peças de planejamento orçamentário vigentes para o exercício de 2026, sob a seguinte estrutura de classificação funcional-programática e natureza de despesa:

- **Dotação Orçamentária:** 030300104122000320213390390000150000000000
- **Desmembramento Institucional/Elemento:**
  - **Órgão/Unidade:** Secretaria Municipal de Administração
  - **Função/Subfunção:** 04.122 (Administração Geral)
  - **Programa/Ação:** Gestão das Atividades Administrativas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos / Ordinários)
- **Valor da Reserva Prévio:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Verifica-se, sob o aspecto estritamente contábil, que a despesa possui adequação orçamentária com a LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), preenchendo os requisitos legais de sustentabilidade fiscal.

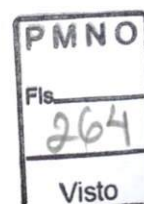
**4. CONCLUSÃO** Diante do exposto, está Contabilidade Geral do Município emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, autorizando e validando a correspondente emissão da **Nota de Reserva de Saldo Orçamentário** acostada aos autos para a instrução da presente Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026.

Ressalta-se que a eficácia financeira do futuro contrato fica condicionada à emissão das respectivas Notas de Empenho, respeitados os limites e cronogramas de desembolso mensal da municipalidade.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Nova Olímpia/MT, 09 de junho de 2026.

**LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI**  
Contador Geral do Município CRC-MT 009217/O-2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**MATO GROSSO**

Razão Analítico das Despesas - Data Inicial: 01/01/2026 / Data Final: 31/12/2026

Data.: 09/06/2026  
Hora.: 11:56:05  
Página.: 1 de 1

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 - Administração  
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

03001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
122 - Administração Geral  
04.122.0003.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD  
1500000000 - Recursos nao vinculados de impostos

|                    |         |              |                                         |                 |      |                |  |              |                 |           |            |                |         |      |                    |      |
|--------------------|---------|--------------|-----------------------------------------|-----------------|------|----------------|--|--------------|-----------------|-----------|------------|----------------|---------|------|--------------------|------|
| Orçamento Inicial: |         | 0,00         |                                         | Suplementações: |      | 0,00           |  | Reduções:    |                 | 0,00      |            | Saldo Inicial: |         | 0,00 |                    |      |
| Data               | Empenho | Chave        | Histórico                               |                 |      | Tipo           |  | Mov. Dotação | Saldo Dotação   | Liquidado | À Liquidar | Pagamento      | À Pagar |      |                    |      |
| 01/01/2026         |         | 000020       | ABERTURA DE EXERCICIO CONFORME LOA 2026 |                 |      | 1-Orcamen      |  | 1.513.500,00 | 1.513.500,00    | 0,00      | 0,00       | 0,00           | 0,00    |      |                    |      |
| Orçamento:         |         | 1.513.500,00 | Suplementação:                          |                 | 0,00 | Empenhados:    |  | 0,00         | Cota Regular:   |           | 0,00       | Pagos:         |         | 0,00 | Liquidado:         | 0,00 |
|                    |         |              | Redução:                                |                 | 0,00 | Saldo Dotação: |  | 1.513.500,00 | Saldo com Cota: |           | 0,00       |                |         |      | À Liquidar:        | 0,00 |
|                    |         |              |                                         |                 |      |                |  |              |                 |           |            |                |         |      | À Pagar Empenhado: | 0,00 |
|                    |         |              |                                         |                 |      |                |  |              |                 |           |            |                |         |      | À Pagar Liquidado: | 0,00 |

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI  
Contador  
CRC-MT 009217/O-2

